

INFORMATIVO DE MATRÍCULA PARA APROVADOS NO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E RETORNO DE DIPLOMADOS – 2022/1

O candidato aprovado deverá observar e respeitar rigorosamente as duas etapas operacionais necessárias à efetivação da sua matrícula, conforme segue:

Etapa 1) Da remessa da documentação:

Esta etapa deverá preceder o ato da matrícula propriamente dito, ou seja, consiste no encaminhamento dos documentos descritos abaixo para a Secretaria de Ensino de Graduação do CEFID/UDESC, pelo formulário disponível neste site (<https://www.udesc.br/cefid/transferencias/2022>) a partir das 13:00 do dia 04/04/2022 até às 12:00 do dia 11/04/2022.

O não envio caracterizará desistência da vaga.

DOCUMENTOS para a matrícula: Os documentos deverão ser digitalizados e enviados na sua integralidade, sem cortes de margens e com todas as páginas no mesmo arquivo (frente e o verso quando houver informação) em formato PDF de boa qualidade e legível. Tamanho máximo de cada anexo: 1024KB.

- a) Declaração de Autenticidade de Documentos: declarar no próprio formulário, assinalando o campo apropriado;
- b) Declaração de Ocupação de vaga de Ensino Público de Graduação: declarar no próprio formulário, assinalando no campo apropriado;
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (para Transferência Externa) OU Diploma de Graduação e Histórico Escolar (para Retorno de Diplomados) – **ATENÇÃO: caso tenha apresentado o certificado de conclusão do curso de graduação para inscrição, deverá apresentar obrigatoriamente o diploma para matrícula;**
- d) Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>);
- e) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- f) Certificado de Alistamento Militar no caso de alunos do sexo masculino;
- g) Comprovação do número do CPF (poderá apresentar documento que contenha o número do CPF ou imprimir a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet: www.receita.fazenda.gov.br);
- h) Carteira de identidade (RG) OBS.: Se no ato da matrícula o candidato não estiver de posse do sua Carteira de Identidade/RG poderá apresentar outro documento oficial com foto. Neste caso, o candidato terá 30 dias (a contar da data de matrícula) para apresentar a Carteira de identidade;
- i) Comprovante de vacinação contra rubéola (anexar a folha com a identificação do candidato e a folha com a comprovação da vacina), para candidato do sexo

feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96.

*ATENÇÃO: 1) Observe se você enviou corretamente TODA a documentação exigida. A falta de documentos pode implicar na impossibilidade de realizar a sua matrícula na próxima etapa.

2) O classificado deverá aguardar a análise da documentação enviada para iniciar a 2ª etapa. A confirmação será remetida via e-mail informado na inscrição.

Etapa 2) Do ato da matrícula:

Esta etapa ocorrerá posteriormente à Etapa 1 e deverá respeitar o período fixado em Calendário Acadêmico da UDESC, ou seja, **a partir das 15:00 do dia 11/04/2022 até às 23:59 do dia 12/04/2022**, de forma online, através do “SIGA” – Sistema de Gestão Acadêmica da UDESC (<https://siga.udesc.br/>).

Orientamos efetuar a matrícula, se possível, até às 19:00 do dia 12/04. Após esse horário não conseguiremos mais dar suporte caso tenha dúvidas ou problemas.

Antes de efetivar a matrícula no SIGA:

1. Os candidatos deverão primeiramente realizar o cadastro do ID UDESC: <https://id.udesc.br/Geral/Login/formLogin>
2. Após realizar o cadastro do ID UDESC, os candidatos devem acessar o SIGA (<https://siga.udesc.br/>), utilizando o **CPF** como login e a **senha** cadastrada no **ID UDESC**. Utilizar o navegador Mozilla Firefox para acesso ao SIGA.
3. No SIGA, clicar o ícone “**Rematrícula ou Ajuste**” e selecionar a(s) disciplina(s) de interesse. Se necessário, consulte mais informações sobre como acessar o SIGA no “Espaço Calouro” em: <https://www.udesc.br/cefid/calouros>

A UDESC/CEFID não se responsabiliza por quaisquer falhas de ordem técnica dos computadores, de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua matrícula, bem como acompanhar as publicações nos sites do Cefid/Udesc.

Observações importantes:

- 1) A data e horário de início de matrícula para cada classificado obedecerá estritamente a ordem de classificação em cada curso publicada no site do Cefid/Secretaria de Ensino de Graduação. Iniciando às 15:00 de 11/04/2022, o classificado terá prioridade de matrícula de 15 minutos em relação ao candidato posterior. Após esse prazo abre-se um novo período de 15 minutos para o próximo classificado e assim sucessivamente, lembrando que os classificados têm do início de seu horário de matrícula até às 23:59 de 12/04/2022 para realizá-la.

Findo esse prazo e em não realizando a matrícula, o candidato será eliminado do certame e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo classificado da listagem para efetuar-la.

2) Os candidatos terão matrícula apenas nas disciplinas onde houver vaga.

3) Os pedidos para validação de disciplinas já cursadas deverão ser requeridos, via SIGA, ao longo do semestre. Para a matrícula inicial não serão consideradas as disciplinas já cursadas.

4) O sistema disponibiliza as disciplinas com pré-requisitos cumpridos, ou seja, o que está sendo oferecido é possível de ser cursado.

5) As aulas iniciarão no dia 28/03/2022. Assuntos relacionados com as aulas e recuperação de conteúdo já ministrados deverão ser verificados diretamente com o professor ou com o respectivo departamento do curso (edfisica.cefid@udesc.br).

Secretaria de Ensino de Graduação

CEFID/UDESC

Florianópolis, 09 de março de 2022.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **03B8AQU2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GIOVANA TERNES GARCIA** (CPF: 007.XXX.309-XX) em 09/03/2022 às 17:54:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:38 e válido até 30/03/2118 - 12:34:38.
(Assinatura do sistema)

✓ **ELAINE PAULIN FERRAZEANE** (CPF: 884.XXX.099-XX) em 09/03/2022 às 18:51:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:19 e válido até 30/03/2118 - 12:41:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDk1MzdfOTU0MF8yMDIyXzAzQjhBUVUy> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00009537/2022** e o código **03B8AQU2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.